

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PORTARIA Nº. 231/2025.

EMENTA: Revoga a portaria nº. 118/2025, cessando as gratificações concedida por ela e dá outras providencias.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Vigente.

RESOLVE:

Art. 1º- Revoga-se em seu inteiro teor a portaria nº. 118/2025, de 25 de março de 2025, cessando as gratificações concedida por ela.

Art. 2º- A presente Portaria possui efeitos a partir de 13 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste-PR, em 13 de outubro de 2025.

JAIME DA SILVA STANG

- Prefeito Municipal -

Cod455004